



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA

Projeto de Lei nº. 431 /2024
Autor: Deputado **FELIPE SOUZA**

INCLUI no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas a Copa Evangélica Amazonense e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A

Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas a Copa Evangélica Amazonense, a ser realizada anualmente nos meses de junho a outubro.

Art. 2º - O Estado do Amazonas, por meio dos órgãos competentes, incentivará a realização da Copa Evangélica Amazonense, podendo oferecer apoio, patrocínio, disponibilização de campos de futebol, quadras esportivas e outros recursos necessários para a organização e realização do evento.

Art. 3º - O apoio e patrocínio mencionados no artigo anterior poderão incluir:

- I - a divulgação do evento nos meios de comunicação oficiais do Estado;
- II - a disponibilização de infraestruturas esportivas estaduais;
- III - a concessão de recursos financeiros ou materiais, conforme a disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos pela administração pública;
- IV - o apoio logístico e técnico necessário para a realização do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado FELIPE SOUZA – PRD

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

1

  [assembleiaam](https://www.aleam.gov.br) www.aleam.gov.br

1º andar – Fone (92) 3183-4562/3183-4460

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.026242:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 24/06/2024 14:58:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CE1CEFC70010F3E3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA

3º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A Copa Evangélica Amazonense, que em 2024 realizará sua 11ª edição, é um evento consolidado no calendário esportivo e cultural do nosso estado. A competição tem se destacado por promover a integração e o fortalecimento das comunidades evangélicas através do esporte, incentivando a prática esportiva e proporcionando momentos de confraternização e lazer.

A inclusão da Copa Evangélica Amazonense no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas visa reconhecer a importância desta competição e assegurar o apoio necessário para sua continuidade e crescimento. A participação do Estado através de incentivos, patrocínios e disponibilização de infraestrutura esportiva é fundamental para garantir a organização e o sucesso do evento.

Além disso, ao apoiar a Copa Evangélica Amazonense, o Estado contribui para a promoção de valores como a disciplina, o espírito de equipe e a saúde física e mental dos participantes, reforçando seu compromisso com o bem-estar social e a valorização do esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um significativo avanço para o esporte e a cultura no Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2024.

Deputado **FELIPE SOUZA** -PRD
3º Vice-presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

2

 assembleiaam www.ale.am.gov.br

1º andar – Fone (92) 3183-4562/3183-4460

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.026242:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 24/06/2024 14:58:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CE1CEFC70010F3E3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

